



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PP

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 05 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SELIMP, solicitando a realização de **mutirão de limpeza e capina nos Bairros de Itaúna I e II e Residencial Parintins**, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das ações de manutenção urbana e saneamento básico no município, especialmente no que se refere à limpeza pública e conservação dos espaços urbanos.

A ausência de serviços contínuos de capina e retirada de entulhos contribui para a degradação do ambiente urbano, favorecendo a proliferação de insetos e doenças, e potencializar riscos à saúde pública.

Ademais, a manutenção adequada das vias e áreas públicas é essencial para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e bem-estar à população, além de preservar o aspecto urbanístico da cidade.

Nesse sentido, a realização de um mutirão de limpeza nos **bairros Itaúna I, Itaúna II e Residencial Parintins** se apresenta como medida necessária e urgente para assegurar a qualidade de vida e a salubridade dos espaços urbanos.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo, por meio da SELIMP, adote as providências cabíveis com a máxima urgência.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de maio de 2026.



José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP